

"Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Lagoa Danta, Assoc. Comunit. de Lagoa dos Angicos, Assoc. Comunit. de Taboquinha, Assoc. dos Moradores da Comunidade Rural de Duas Barras, Assoc. de Desenvolvimento Comunitário de São João do Paraíso-ADEC, Assoc. Comunit. de Lagoa do Pastinho, Assoc. Comunitária da Maravilha e contém outras providências".

O povo de São João do Paraíso-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública as seguintes Associações: Associação Comunitária de Lagoa Danta, Associação Comunitária de Lagoa dos Angicos, Associação Comunitária de Taboquinha, Assoc. dos Moradores da Comunidade Rural de Duas Barras, Assoc. de Desenvolvimento Comunitário de São João do Paraíso-ADEC, Assoc. Comunit. de Lagoa do Pastinho.